

O Supremo Tribunal Federal (STF) proibiu a cobrança da taxa de matrícula pelas universidades públicas do País. A decisão aconteceu na tarde desta quarta-feira, no julgamento conjunto de diversos recursos extraordinários sobre o mesmo tema.

O julgamento principal foi de um recurso interposto pela Universidade Federal de Goiás (UFG) contra decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, favorável a sete candidatos que passaram no vestibular da instituição.

Logo após o julgamento, os ministros aprovaram, por unanimidade, a redação de uma súmula vinculante que determina que "a cobrança de taxa de matrícula nas universidades públicas viola a Constituição Federal".

**Redação Terra:** <http://noticias.terra.com.br/educacao/interna/0,,OI3089149-EI8266,00.html> .